



LEI Nº 897, de 20 de dezembro de 1974.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Bento da Roza Menezes, Prefeito Municipal de Dionísio Cerqueira, Estado de Santa Catarina, F A Ç O saber a todos os habitantes do Município que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º -

SERVIÇO DE OBRAS, VIAÇÃO E COMUNICAÇÃO.

01 – Setor de estradas de rodagens.

4.0.0.0. – Despesas de Capital.

4.1.0.0. – Investimentos.

4.1.2.0. – Serviço em regime da programação especial.

3202 – Outras programações setoriais.

Acordo a convenio – FEAR..... Cr\$ 60.000,00

Art. 2º - As despesas do artigo anterior correrão por conta da anulação total ou parcial das seguintes dotações.

SERVIÇO DA FAZENDA.

01 – Contabilidade.

4.0.0.0. – Despesas de Capital.

4.1.0.0. – Investimentos.

4.1.3.0. – Equipamentos e Instalações.

3314 – Maquinas para escritório..... Cr\$ 5.000,00

PODER EXECUTIVO.

02 – Gabinete do Prefeito.

3.0.0.0. – Despesas Correntes.

3.1.0.0. – Despesas de Custeio.

3.1.4.0. – Encargos diversos.

1437 – Seguro para veículos..... Cr\$ 1.000,00

04 – Encargos Municipais.

3.0.0.0. – Despesas Correntes.

3.2.0.0. – Transferências Correntes.

3.2.7.0. – Diversas transferências correntes.

3.2.7.4. – Entidades Municipais.

2104 – Entidades Municipais.

a) Ao consórcio internacional da eletrificação..... Cr\$ 5.000,00

SERVIÇO DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

01 – Ensino Primário.

3.0.0.0. – Despesas Correntes.

3.1.0.0. – Despesas de Custeio.

3.1.3.0. – Serviços de terceiros.

1302 – Conservação e adaptação de imóveis..... Cr\$ 1.000,00

3.1.1.0. – Pessoal Civil.

3.1.1.1. – Pessoal Civil.

1121 – Estudos ou serviços fora do município..... Cr\$ 1.000,00



SERVIÇO DE SAÚDE.

01 – Atendimento a indigentes.

3.0.0.0. – Despesas Correntes.

3.1.0.0. – Despesas de Custeio.

3.1.4.0. – Encargos diversos.

1429 – Medicina social..... Cr\$ 1.000,00

A transportar..... Cr\$ 14.000,00

De transporte..... Cr\$ 14.000,00

SERVIÇO DE OBRAS, VIAÇÃO E COMUNICAÇÃO.

01 – Setor de estradas de rodagens.

3.0.0.0. – Despesas Correntes.

3.1.0.0. – Despesas de Custeio.

3.1.2.0. – Material de consumo.

1500 – Combustíveis e Lubrificantes..... Cr\$ 10.000,00

4.0.0.0. – Despesas de Capital.

4.1.0.0. – Investimentos.

4.1.1.0. – Obras Públicas.

3108 – Início de Obras..... Cr\$ 3.000,00

4.1.3.0. – Equipamentos e instalações.

3313 – Máquinas e equipamentos para obras..... Cr\$ 10.000,00

SERVIÇOS URBANOS.

02 – Ruas e avenidas.

4.0.0.0. – Despesas de Capital.

4.1.0.0. – Investimentos.

4.1.1.0. – Obras Públicas.

3100 – Início de Obras..... Cr\$ 23.000,00

Soma dos recursos..... Cr\$ 60.000,00

Art. 3º - A presente lei terá vigência no exercício de 1975 pelo seu saldo de acordo com o artigo 67 §48 da emenda Constitucional nº 1, de 17-10-69.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dionísio Cerqueira, Estado de Santa Catarina, aos vinte (20) dias do mês de dezembro (12) do ano de 1974.

Bento da Roza Menezes – Prefeito Municipal.

Ivanir L. Vardanega Verona – Secretário Municipal.

Nelso Antonio Coletti – Diretor da Fazenda e Finanças.

Publicado e Registrado:

Em 20 de dezembro de 1974.

Secretário Municipal.